

LEI Nº 14.359, DE 10 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 132/06, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Travessa Coronel Antonio Abate Filho o logradouro existente na confluência da Avenida Duquesa de Goiás e Avenida Ulysses Reis, localizado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Coronel Antonio Abate Filho o logradouro conhecido por passagem sem denominação e por viela particular, que começa na Avenida Duquesa de Goiás e termina a aproximadamente 54 metros além do seu início (Setor 300 - Quadra 81), na confluência da Avenida Ulysses Reis, Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal